SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO

3º trimestre
2024

ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Índice

Sumário Executivo 3

1 Número de prestadores 6

2 Taxa de penetração 7

3 Número de assinantes 8

3.1 Evolução do número de assinantes 8

3.2 Número de assinantes por tecnologia 9

3.3 Quota de prestadores 11

4 Assinantes por segmento de cliente 12

4.1 Número de assinantes por segmento de cliente 12

4.2 Quotas de prestadores 13

Nota metodológica 15

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do total de assinantes de TVS 8

Figura 2 – Distribuição dos assinantes de TVS por rede/tecnologia, 3T2024 9

Figura 3 – Evolução do número de assinantes de TVS por rede/tecnologia 11

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores de TVS que reportaram informação estatística por tecnologia 6

Tabela 2 – Taxa de penetração de TVS por tipo de rede/tecnologia 7

Tabela 3 – Número de assinantes de TVS por rede/tecnologia 10

Tabela 4 – Quotas de assinantes de TVS 12

Tabela 5 – Número de assinantes de TVS por segmento de cliente 13

Tabela 6 – Quotas de assinantes residenciais de TVS 13

Tabela 7 – Quotas de assinantes não residenciais de TVS 14

Sumário Executivo

Assinantes de TVS chegam aos 4,6 milhões e abrandam ritmo de crescimento

No final do 3.º trimestre de 2024 (3T2024), existiam 4,6 milhões de assinantes do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição (TVS), mais 75 mil do que no trimestre homólogo. O ritmo de crescimento do número de assinantes deste serviço abrandou, registando-se o crescimento anual (+1,7%) mais baixo desde 2006.

No segmento residencial a penetração de TVS atingiu 97 por 100 famílias.

A esmagadora maioria dos assinantes de TVS subscreveram este serviço integrado em pacote. No 3T2024, apenas 1,9% dos acessos TVS foram comercializados de forma isolada (*single play*).

Fibra ótica é a principal forma de acesso à TVS representando 66% dos assinantes

No final do 3T2024, a fibra ótica (FTTH/B) representava 65,9% do total de assinantes, seguindo-se a TV por cabo (25,9%), a TV via satélite – DTH (6,6%) e o ADSL (1,6%).

A FTTH foi também exclusivamente responsável pelo crescimento do número de assinantes de TVS, tendo esta tecnologia atingido os 3,1 milhões de assinantes neste trimestre e registado mais 173 mil assinantes face ao trimestre homólogo (+6,0%). Este crescimento resultou não só da captação de novos clientes, mas também da transferência para FTTH/B de clientes que anteriormente se encontravam suportados noutras redes. No entanto, trata-se do crescimento anual mais baixo desde o surgimento desta tecnologia (em 2007).

89% dos assinantes TVS são residenciais

No final do 3T2024, existiam 4,1 milhões assinantes residenciais do serviço de distribuição de TVS, mais 59 mil (+1,5%) que no trimestre homólogo, e representavam 88,6% do total de assinantes.

No segmento não residencial o número de assinantes totalizou 530 mil, representando 11,4% do total de assinantes, e registou um crescimento de 3,2% face ao trimestre homólogo.

Quotas de assinantes dos prestadores

No final do 3T2024 a MEO foi o prestador com a quota de assinantes do serviço de distribuição de TVS mais elevada (41,9%), seguindo-se o Grupo NOS (36,1%), a Vodafone (19,3%) e a NOWO (2,6%). A MEO e a Vodafone foram os prestadores que, em termos líquidos, mais assinantes captaram face ao trimestre homólogo, tendo as suas quotas aumentado 0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente. Por outro lado, diminuíram as quotas do Grupo NOS (-0,4 p.p.) e da NOWO (-0,2 p.p.).

No segmento residencial, a MEO e o Grupo NOS detinham as quotas mais elevadas (40,2% e 37,3%, respetivamente) enquanto no segmento não residencial a MEO detinha mais de metade dos assinantes (54,8%).

Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Subscrição

3T2024

4,6 milhões
assinantes de TV por subscrição
+ 1,7% face ao trimestre homólogo

96,7
assinantes de TV por subscrição por 100 famílias
-1,1 p.p. face ao trimestre homólogo

Formas de acesso

Fibra ótica foi a tecnologia mais utilizada

1,9% dos acessos TV por subscrição comercializados de forma isolada (*single play*)

Quotas: Total de assinantes de TV por subscrição

MEO	NOS	Vodafone	NOWO
41,9%	36,1%	19,3%	2,6%
+0,4 p.p.	-0,4 p.p.	+0,2 p.p.	-0,2 p.p.

Assinantes de TV por subscrição por segmento de cliente

88,6%
4,1 milhões
assinantes residenciais
+ 1,5% face ao trimestre homólogo

11,4%
530 mil
assinantes não residenciais
+ 3,2% face ao trimestre homólogo

1 Número de prestadores

No terceiro trimestre de 2024 (3T2024) foram 14 os prestadores que ofereceram serviço de distribuição de sinal de TV por subscrição (TVS) - Tabela 1. Considerando o suporte físico de acesso ao serviço, nove prestadores ofereceram o serviço sobre fibra ótica – FTTH/B[1] e oito recorreram a redes de TV por cabo[2]. Quatro prestadores ofereceram o serviço via satélite – DTH – *Direct To Home*[3] e dois através de ADSL[4]. A LigaT iniciou a prestação deste serviço sobre fibra ótica no início de 2024.

14
entidades ofereciam TVS
(+2 face ao trimestre homólogo)

Tabela 1 – Número de prestadores de TVS que reportaram informação estatística por tecnologia

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. Trimestral	Var. Homóloga
Fibra ótica (FTTH/B)	8	9	9	0	+1
Modem Cabo	8	8	8	0	0
Satélite (DTH)	4	4	4	0	0
ADSL	2	2	2	0	0
Total	**12**	**14**	**14**	**0**	**+2**

Unidade: 1 prestador
Fonte: ANACOM
Nota: Há prestadores que prestam serviços em outras tecnologias não listadas na Tabela.

1 LigaT, MEO, NOS Açores, NOS Comunicações, NOS Madeira, NOWO, OTNETVTEL, Pinkhairezonanet e Vodafone.

2 Associação de Moradores de Almancil, Cyclop Net, NOS Açores, NOS Comunicações, NOS Madeira, NOWO, Sousa Pinheiro Telecomunicações e Transview.

3 MEO, NOS Açores, NOS Comunicações e NOS Madeira.

4 MEO e Vodafone.

2 Taxa de penetração

No final do 3T2024, a taxa de penetração do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição situou-se nos 44 por 100 habitantes, um aumento de 0,2 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior (Tabela 2).

Tabela 2 – Taxa de penetração de TVS por tipo de rede/tecnologia

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
Fibra ótica (FTTH/B)	27,4	28,3	28,7	0,4	1,3
Modem Cabo	11,8	11,4	11,3	-0,1	-0,5
Satélite (DTH)	3,2	3,0	2,9	-0,1	-0,3
ADSL	1,0	0,7	0,7	-0,1	-0,3
Total	**43,4**	**43,4**	**43,6**	**0,2**	**0,2**

Unidade: 100 habitantes

Fonte: ANACOM

Nota: Recorre-se às estimativas anuais de população residente do Instituto Nacional de Estatística. A população residente tem vindo a aumentar nos últimos anos, justificando, em parte, a desaceleração no crescimento da taxa de penetração por 100 habitantes.

Caso se considere somente os assinantes residenciais[5] a penetração residencial de TVS seria de 96,7%, menos 1,1 p.p. face ao trimestre homólogo. Esta diminuição deve-se principalmente ao aumento da estimativa anual de agregados domésticos privados do Instituto Nacional de Estatística.

97 em 100

famílias com TVS

[5] O número de acessos do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição residenciais pode incluir acessos em habitações secundárias, motivo pelo qual a penetração determinada para o total de famílias poderá estar sobrestimada.

3 Número de assinantes

Apresenta-se de seguida a evolução do número de assinantes do serviço de distribuição de TVS, a sua diferenciação por tecnologia e as quotas por prestador.

3.1 Evolução do número de assinantes

O número de assinantes de TVS foi de 4,6 milhões, mais 75 mil (+1,7%) do que no trimestre homólogo. O crescimento anual verificado foi o mais baixo desde 2006 (Figura 1). A atual tendência de evolução iniciou-se em 2014.

+1,7%
face ao trimestre homólogo

Figura 1 – Evolução do total de assinantes de TVS

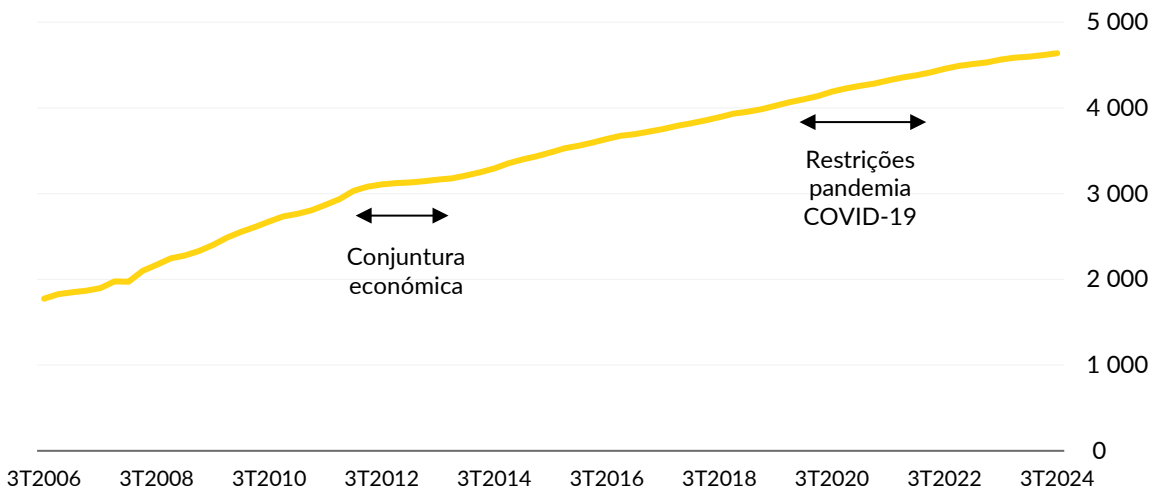

Unidade: 1000 assinantes
Fonte: ANACOM

A esmagadora maioria dos assinantes de TVS subscrevem este serviço integrado em pacote. No final do 3T2024, apenas 1,9% dos acessos TVS foram comercializados de forma isolada (*single play*).

Por outro lado, alguns prestadores de comunicações eletrónicas têm vindo, nos últimos anos, a integrar serviços de *videostreaming on demand* na mensalidade de algumas ofertas em pacote. No final do 3T2024 contabilizaram-se cerca de 10% de acessos TVS com este tipo de serviços adicionais integrados nas ofertas TVS.

10%
incluíam serviços de
videostreaming on demand

3.2 Número de assinantes por tecnologia

No final do 3T2024, existiam 3,1 milhões (65,9%) de assinantes de TVS com acessos suportados em fibra ótica (FTTH/B) e 1,2 milhões (25,9%) suportados em *modem* cabo. Os acessos por satélite e ADSL representavam, respetivamente, 6,6% e 1,6% do total de assinantes deste serviço (Figura 2).

Figura 2 – Distribuição dos assinantes de TVS por rede/tecnologia, 3T2024

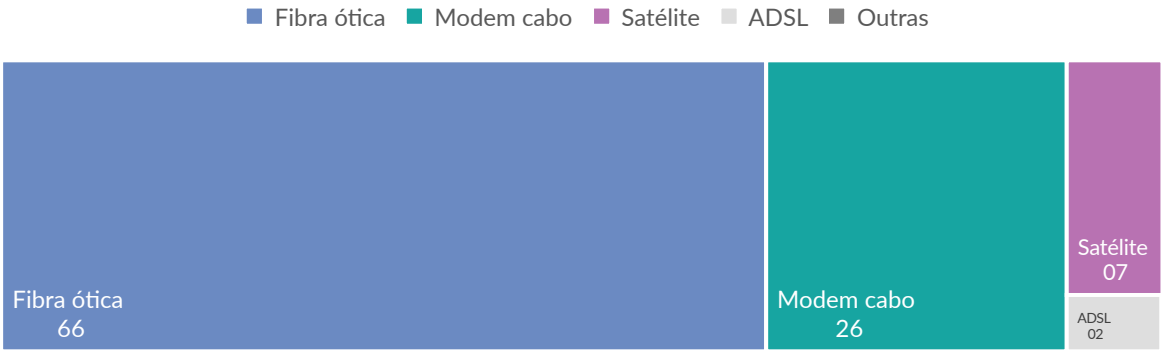

Unidade: %
Fonte: ANACOM

Em termos evolutivos, existiam mais 173 mil (+6,0%) assinantes de TVS com acessos suportados em fibra ótica (FTTH/B) em comparação com o trimestre homólogo (Tabela 3), tendo esta tecnologia atingido os 3,1 milhões de assinantes neste trimestre e sido a única onde se verificou um aumento do número de assinantes. No entanto, trata-se do crescimento anual mais baixo desde o aparecimento deste tipo de tecnologia, em 2007.

Tabela 3 – Número de assinantes de TVS por rede/tecnologia

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Fibra ótica (FTTH/B)	2 882	3 008	3 055	1,6	6,0
Modem Cabo	1 243	1 214	1 200	-1,1	-3,5
Satélite (DTH)	334	314	308	-1,9	-7,6
ADSL	103	80	73	-7,9	-28,7
Total	**4 562**	**4 616**	**4 637**	**0,5**	**1,7**

Unidade: 1000 assinantes; %
Fonte: ANACOM
Nota: Não se encontra listado na Tabela "outras tecnologias", motivo pelo qual a soma das parcelas poderá diferir do total.

Desde o início de 2018 que a fibra ótica tem sido a principal forma de acesso a este serviço, tendo ultrapassado a barreira dos 50% no 3T2020 e representando 65,9% dos acessos no final do 3T2024. Esta evolução, que se tem vindo a registar, resulta não só da captação de novos clientes, mas também da transferência para esta tecnologia de clientes que anteriormente se encontravam suportados noutras redes, na sequência da expansão das redes de fibra ótica.

O acesso à TVS através de outras tecnologias está em queda, tendo atingido os seus máximos no 1T2008, no caso da TV por cabo, no 1T2012, no caso da TV via satélite, e no 1T2015, no caso do ADSL (Figura 3).

Em comparação com o trimestre homólogo verificou-se uma diminuição em 44 mil (-3,5%) do número de assinantes do serviço de televisão por cabo, em 25 mil (-7,6%) do número de assinantes de TV via satélite (DTH) e em 30 mil (-28,7%) do número de assinantes suportados em ADSL.

Figura 3 – Evolução do número de assinantes de TVS por rede/tecnologia

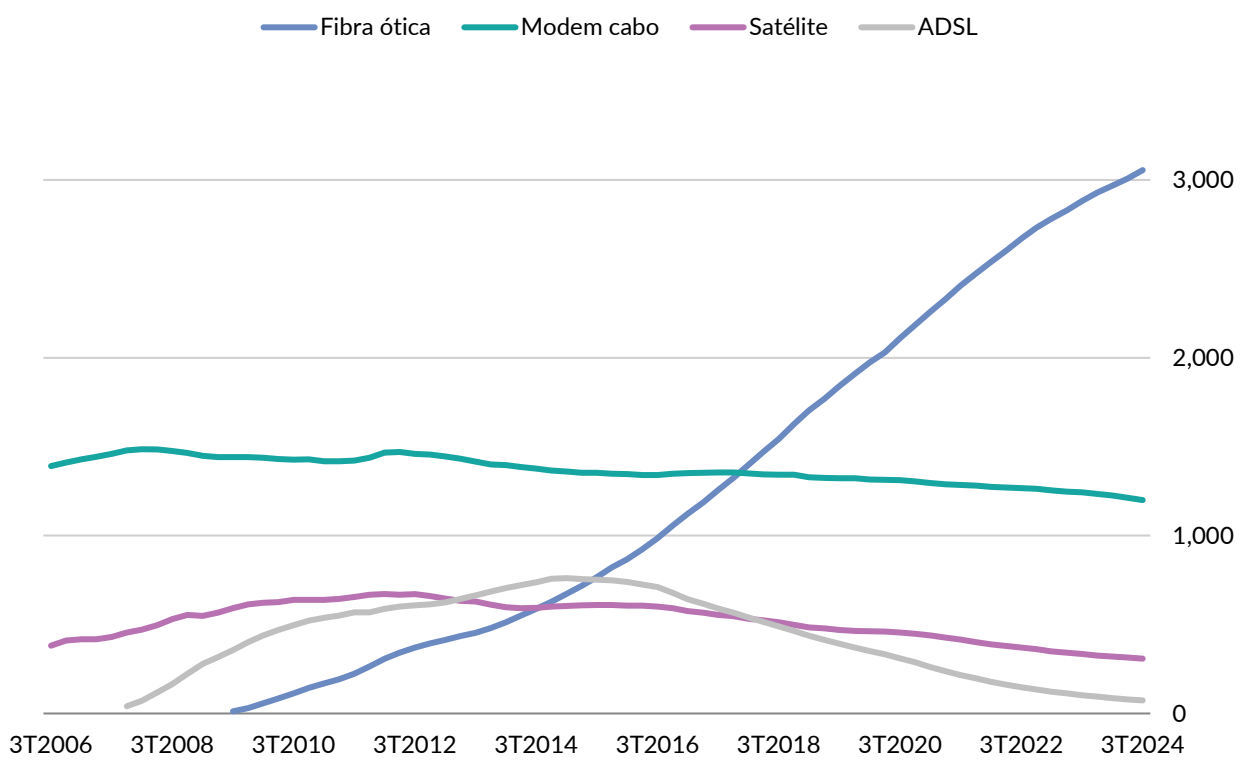

Unidade: milhares de assinantes
Fonte: ANACOM

3.3 Quota de prestadores

No final do 3T2024 a MEO foi o prestador com a quota de assinantes mais elevada (41,9%), seguindo-se o Grupo NOS (36,1%), a Vodafone (19,3%) e a NOWO (2,6%) – vd. Tabela 4.

A MEO e a Vodafone foram os prestadores que, em termos líquidos, mais assinantes captaram face ao trimestre homólogo, tendo as suas quotas aumentado 0,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente. Por outro lado, diminuíram as quotas do Grupo NOS (-0,4 p.p.) e da NOWO (-0,2 p.p.).

Tabela 4 – Quotas de assinantes de TVS

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
MEO	**41,4**	**41,8**	**41,9**	**0,1**	**0,4**
Grupo NOS	**36,5**	**36,2**	**36,1**	**-0,1**	**-0,4**
NOS Comunicações	34,2	33,8	33,8	-0,1	-0,4
NOS Madeira	1,6	1,6	1,6	0,0	0,0
NOS Açores	0,8	0,7	0,8	0,0	0,0
Vodafone	**19,1**	**19,3**	**19,3**	**0,0**	**0,2**
NOWO	**2,8**	**2,7**	**2,6**	**-0,1**	**-0,2**
Outros prestadores	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0,0**	**0,0**

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

4 Assinantes por segmento de cliente

Apresenta-se de seguida a informação relativa ao número de assinantes por segmento de cliente e as respetivas quotas de prestadores.

4.1 Número de assinantes por segmento de cliente

No final do 3T2024, existiam 4,1 milhões assinantes residenciais do serviço de TVS (88,6% do total de assinantes), mais 59 mil (+1,5%) que no trimestre homólogo (Tabela 5).

Os assinantes não residenciais totalizaram 530 mil (11,4% do total), e registaram um crescimento de 17 mil (+3,2%) face ao trimestre homólogo.

89%

assinantes TVS residenciais

Tabela 5 – Número de assinantes de TVS por segmento de cliente

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (%) Trimestral	Var. (%) Homóloga
Assinantes residenciais	4 048	4 089	4 107	0,4	1,5
Assinantes não residenciais	514	527	530	0,7	3,2
Total	**4 562**	**4 616**	**4 637**	**0,5**	**1,7**

Unidade: 1000 assinantes; %
Fonte: ANACOM

4.2 Quotas de prestadores

Considerando exclusivamente os assinantes TVS residenciais, a MEO detinha a quota mais elevada (40,2%), seguindo-se o Grupo NOS (37,3%), a Vodafone (19,5%) e a NOWO (2,8%) – vd. Tabela 6.

As quotas da MEO e da Vodafone aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, face ao mesmo trimestre do ano anterior, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO registaram diminuições (-0,3 p.p. e -0,2 p.p., respetivamente).

Tabela 6 – Quotas de assinantes residenciais de TVS

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
MEO	**39,9**	**40,1**	**40,2**	**0,1**	**0,3**
Grupo NOS	**37,7**	**37,4**	**37,3**	**-0,1**	**-0,3**
NOS Comunicações	35,3	35,0	34,9	-0,1	-0,4
NOS Madeira	1,6	1,6	1,6	0,0	0,0
NOS Açores	0,7	0,8	0,8	0,0	0,1
Vodafone	**19,3**	**19,5**	**19,5**	**0,0**	**0,2**
NOWO	**3,1**	**2,9**	**2,8**	**-0,1**	**-0,2**
Outros prestadores	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0,0**	**0,0**

Unidade: %
Fonte: ANACOM
Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.
Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No caso dos assinantes TVS não residenciais, a MEO dispunha da quota mais elevada (54,8%), seguindo-se o Grupo NOS (26,8%), a Vodafone (17,7%) e a NOWO (0,7%) – vd. Tabela 7. A MEO e a Vodafone aumentaram a quota de assinantes não residenciais face ao trimestre homólogo (+1,0 p.p. e +0,1 p.p., respetivamente) enquanto o Grupo NOS e a NOWO diminuíram a respetiva quota (-1,0 p.p. e -0,1 p.p.).

Tabela 7 – Quotas de assinantes não residenciais de TVS

	3T2023	2T2024	3T2024	Var. (p.p.) Trimestral	Var. (p.p.) Homóloga
MEO	**53,8**	**54,7**	**54,8**	**0,1**	**1,0**
Grupo NOS	**27,8**	**27,0**	**26,8**	**-0,1**	**-1,0**
NOS Comunicações	25,5	25,0	24,9	-0,1	-0,6
NOS Madeira	1,4	1,4	1,4	0,0	0,1
NOS Açores	1,0	0,5	0,5	0,0	-0,4
Vodafone	**17,6**	**17,6**	**17,7**	**0,1**	**0,1**
NOWO	**0,8**	**0,7**	**0,7**	**0,0**	**-0,1**
Outros prestadores	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

Nota metodológica

Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas. Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas, de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística - Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2013, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754.

A data de referência da informação apresentada é 30.09.2024 e a data de reporte é 06.11.2024. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório recorre-se às estimativas anuais de "agregado doméstico privado" e de "população residente" do INE nos períodos intercensitários e aos resultados dos Censos nos períodos censitários.

Definições e notas

Assinantes

Acessos do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição. Corresponde ao indicador I.1 (Número de acessos do Serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição em local fixo) do módulo H do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística - Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2013, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754.

Não se consideraram, para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

Acessos do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição associados a ofertas em pacote

Acessos em local fixo associados a ofertas em pacote. Corresponde ao indicador I.1.2 (Número de acessos do Serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição em local fixo associados a

ofertas em pacote) do módulo H do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística - Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2013, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754.

Acessos do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição comercializados de forma isolada (*single play*)

Acessos em local fixo não associados a ofertas em pacote. Corresponde à diferença entre os indicadores I.1 e I.1.2 do módulo H do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística - Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2013, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754.

Residencial

Considera-se cliente residencial todo o utilizador que não utilize maioritariamente o serviço em causa como consumo intermédio da atividade económica desenvolvida. Excluem-se empresas, trabalhadores em nome individual e independentes, organizações não governamentais e organismos do sector público.

O número de acessos do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição instalados a pedido de clientes residenciais corresponde ao indicador I.1.1 do módulo H do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatística - Regulamento n.º 643/2023 de 6 de junho de 2013, disponível em https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1745754.

Habitantes

População Residente - Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. Ver https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/6259.

Agregado doméstico privado

Agregado doméstico privado - Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar. Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por "famílias". Ver https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/11412.

A Siglas e abreviaturas

ADSL	*Asymmetric Digital Subscriber Line*	TVS	Serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição
DTH	*Direct to Home*	3T2023	Terceiro trimestre de 2023
FTTH/B	*Fiber-to-the-home*	2T2024	Segundo trimestre de 2024
INE	Instituto Nacional de Estatística	3T2024	Terceiro trimestre de 2024

Sinais convencionais

%	percentagem	p.p.	pontos percentuais

Serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição

2024

Lisboa (Sede)
R. Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200

Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Dezembro de 2024

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES